

Of. Nº. 2110/2023 - C.E.

Salvador, 30 de outubro de 2023.

Senhor Governador,

Cumpre-nos enviar a V. Ex.^a, em anexo, cópia da Indicação nº. 26.979/2023, aprovada pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria do Deputado Kátia Oliveira, ao Governo do Estado da Bahia.

Respeitosamente,

Deputado ADOLFO MENEZES

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador do Estado da Bahia

SALVADOR-BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES em 07/11/2023 14:56

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=202366F938>



GAB DEP KATIA OLIVEIRA

**INDICAÇÃO Nº 26.979/2023**

SOLICITA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “EMPREENDE JOVEM”, garantindo curso intensivo voltado ao empreendedorismo para os jovens baianos, de modo a incluí-los na população economicamente ativa, garantindo sua autonomia financeira e impulsionando o crescimento econômico e o desenvolvimento social da Bahia.

A deputada infrafirmada, com fundamento no art. 139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, indicação ao Governo do Estado da Bahia para **SOLICITAR A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “EMPREENDE JOVEM”**, garantindo curso intensivo voltado ao empreendedorismo para os jovens baianos, de modo a incluí-los na população economicamente ativa, garantindo sua autonomia financeira e impulsionando o crescimento econômico e o desenvolvimento social da Bahia.

JUSTIFICATIVA

Consoante pode ser inferido da leitura do artigo 164 da Constituição do Estado da Bahia, “*o Estado, em conformidade com os princípios da Constituição Federal, atuará no sentido da promoção de desenvolvimento econômico, que assegure a elevação do nível de vida e bem-estar da população, conciliando a liberdade de iniciativa com os ditames da justiça social*”.

Sendo assim, pode-se afirmar que é papel do Estado atuar para impulsionar o crescimento das atividades econômicas em seu território, sobretudo para melhorar as condições de vida da população por meio do desenvolvimento socioeconômico, que se evidencia através do aumento da renda e do consumo das famílias. Nesse caso, o Estado deve ter especial atenção aos estratos mais vulneráveis da população que se encontram à margem da população economicamente ativa, devendo orientar suas políticas públicas para esses nichos.

Um diagnóstico recente apresentado pelo Ministério do Trabalho, por meio da sua Subsecretaria de Estatísticas e Estudos, apontou que a Bahia possui cerca de 900 mil pessoas entre 14 e 24 anos (adolescentes e jovens) que não estudam e nem trabalham, encontrando-se desocupados e, em regra, sem perspectiva de um futuro digno, tendo em vista a falta de autonomia financeira para a construção de seus projetos de vida. Esse número coloca a Bahia como o segundo estado com maior número de jovens em situação de desocupação do país, atrás apenas do Estado de São Paulo.

A conclusão do ciclo da educação básica e a inclusão dos jovens na atividade econômica é uma condição indispensável para a construção de uma sociedade mais equitativa, conforme ressaltado por renomados estudiosos como o geógrafo baiano Milton Santos, a fim de que o aprofundamento das desigualdades sociais não mantenha e nem amplie a existência de uma legião de despossuídos a cada geração.

Segundo dados científicos fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), notadamente àqueles informados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio em 2023, cerca de 20% da população jovem está desempregada na Bahia, fenômeno social que é mais freqüente entre mulheres e negros, acentuando as disparidades raciais e de gênero no Estado.

A valer, diante da problemática da escassez de oportunidades para os jovens, especialmente para mulheres e afrodescendentes, é imperativo conceber estratégias que possam modificar esse cenário desafiador. Assim, uma abordagem eficaz para combater a falta de oportunidades formais é promover e incentivar o empreendedorismo entre os jovens. Em apoio a esta abordagem, grandes nomes da economia e administração, como Peter Drucker e Michael Porter, enfatizam a importância do empreendedorismo como um motor fundamental para o desenvolvimento econômico e social.

GAB DEP KATIA OLIVEIRA



Dentro deste contexto, surge o programa "**Empreende Jovem**", que visa oferecer cursos direcionados ao empreendedorismo, nos quais os jovens poderão adquirir conhecimentos sobre elaboração de planos de negócios, matemática financeira, estratégias de marketing, publicidade, gestão de fluxo de caixa, administração do tempo, legislação comercial, bem como técnicas de vendas e negociações. Os cursos terão duração de 3 a 6 meses e poderão ser desenvolvidos dentro do ambiente escolar ou em parceria com organizações sociais e associações comunitárias.

Além das aulas teóricas, o Estado atuará na incubação e aceleração desses projetos de negócios, através de feiras e editais de seleção em que os participantes terão a oportunidade de interagir com potenciais "investidores anjo", que poderão adotar e investir nos projetos concebidos pelos jovens empreendedores.

Vale ressaltar que tais estratégias para reduzir a desocupação e o desalento já estão sendo adotadas em outros locais da federação, a exemplo da Prefeitura de São Paulo, que lançou o programa "*Meu Trampo é Empreender*", cujo alcance chegará a mais de 10 mil jovens (15 a 29 anos) até o final de 2023, com cerca de 300 milhões de reais em renda gerada pelos negócios desenvolvidos pelas pessoas beneficiadas.

Defende-se, portanto, que a implementação do programa traria uma série de benefícios para a sociedade, sobretudo a redução da pobreza e da marginalização social dos jovens. A inclusão dos jovens na atividade econômica não só garantiria sua subsistência, mas também impulsionaria a economia do Estado, proporcionando uma nova perspectiva de vida para inúmeras famílias, contribuindo, assim, para a concretização dos ideais de justiça social e desenvolvimento econômico sustentável.

Além disso, o programa atuará também no fortalecimento da autoestima e da cidadania desses jovens que, muitas vezes, sentem-se abandonados por suas famílias, pelo poder público e pela sociedade, se entregando a influências negativas como o crime organizado ou ceifando a própria vida por meio do suicídio. Sendo assim, além dos benefícios econômicos é inegável que o programa Empreende Jovem também traria enormes ganhos sociais ao dar uma nova oportunidade aos jovens da Bahia, sobretudo aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

À luz dos motivos anteriormente expostos, com fulcro no art. 139 do Regimento Interno desta Casa, encaminho à Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, indicação ao Governo do Estado da Bahia para SOLICITAR A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "EMPREENDE JOVEM", garantindo curso intensivo voltado ao empreendedorismo para os jovens baianos, de modo a incluí-los na população economicamente ativa, garantindo sua autonomia financeira e impulsionando o crescimento econômico e o desenvolvimento social da Bahia.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2023.

KÁTIA OLIVEIRA
Deputada Estadual (20ª Legislatura – 2023-2027)

Quadro de Assinaturas

Assinado por KATIA CRISTINA CERQUEIRA OLIVEIRA em 19/10/2023 16:55

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=202328F756>

